



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 20/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da Ata n.º 6/2026 da reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2026, com início às 11:00 horas e conclusão às 13:15 horas.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 6/2026

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Rui Jorge Fernandes Simão, e dos Senhores Vereadores, Dr. Rui Miguel Afonso Vitorino Peleção Marques, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dr. Tiago Soares Monteiro, e Senhor Hugo Manuel Marques da Silva.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora, Dra. Susana Sequeira Salvado, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5 DE 6 DE MARÇO DE 2026.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Revogação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o MedUBI – Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior;
- b) Revogação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior – Núcleo UBIPharma – Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas;
- c) Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – ratificação de despacho;
- d) Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – aprovação da extinção do procedimento e revogação da decisão de contratação;
- e) Aprovação da 5.ª Hasta Pública – Loteamento n.º 6/2023 – Área de Expansão Nascente, na Zona Industrial do Fundão;
- f) Aprovação das “Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na Feira do Queijo da Soalheira 2026”, e da respetiva ficha de inscrição;
- g) Pedido de emissão de declaração de aceitação de avaliação de VPT – Valor Patrimonial Tributário – IMI.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Eugénia Maria Coelho Mesquita Milheiro – alteração de operação de loteamento – Fundão;
- b) Capinha Hills, Lda. – Empreendimento Turístico – Hotel Rural – ampliação de edificação existente – Capinha;
- c) Hotelaria e Turismo O Alambique de Ouro – obras de ampliação (controlo prévio) – Fundão;
- d) Amélia Henriques Ferreira – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Alcongosta;
- e) Belarmino Barata Pereira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína (obras coercivas) – Telhado;
- f) Vistoria prévia a edifício em estado de ruína (obras coercivas) – Escarigo/Três Povos;
- g) António Manuel dos Santos Ladeira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína (obras coercivas) – Fundão;
- h) Carlos Manuel de Azevedo Ferreira – redução de taxas (ARU) – Fundão.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Assembleia Municipal do Fundão – Proposta de alteração do Regimento da Assembleia Municipal do Fundão;
- b) Assembleia Municipal do Fundão – Saudação – 8 de Março – Dia Internacional da Mulher;
- c) Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Saudação – Pelos 80 anos do Jornal do Fundão;
- d) Assembleia Municipal do Fundão – Moção de Reconhecimento e Louvor – Pela Nomeação de Luís Neves como Ministro da Administração Interna;
- e) Assembleia Municipal do Fundão – Moção de Reconhecimento e Louvor – Pela Nomeação de Paulo Fernandes como Coordenador da “Estrutura de Missão”;
- f) Assembleia Municipal do Fundão – Moção de Solidariedade – Às pessoas e empresas afetadas pela tempestade;
- g) Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação – Programa Municipal de Estágios de Verão;



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- h) Assembleia Municipal do Fundão – Plano de Ação para o ano 2026 e dados estatísticos referentes à atividade desenvolvida em 2025, pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão (CPCJ);
- i) Assembleia Municipal do Fundão – Requerimento do Grupo Municipal do Partido Socialista – A requerer visita às obras em curso descritas na página 11 da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal;
- j) Balancete do dia 16 de março de 2026.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária, realizada no dia seis de março de dois mil e vinte e seis, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação, pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o Período de Antes da Ordem do Dia, usou da palavra o Senhor Presidente, que começou por cumprimentar todos os presentes, bem como os membros do Executivo e os serviços de apoio à reunião.

Começou por destacar um dos momentos mais relevantes desde a última reunião, a tomada de posse do Senhor Presidente da República, ocorrida no dia 8 de março. Referiu que, nessa ocasião, apresentou os cumprimentos em nome do Município do Fundão, tendo desejado ao novo Presidente as maiores felicidades no exercício das suas funções.

Acrescentou que vê no novo Presidente um aliado para as principais causas da região, indicando que essa perspetiva lhe foi transmitida durante o evento, o qual classificou como um momento solene.

Por fim, mencionou que a ocasião permitiu ainda a troca de impressões com membros do Governo, sobre assuntos relevantes para o concelho do Fundão.

O Senhor Presidente referiu, ainda, que, no dia 7 de março, se realizou a Corrida do Dia da Mulher, organizada pelo Município do Fundão, em parceria com entidades privadas, nomeadamente, a PTN SPORT – Eventos Desportivos, a Farmácia Vitória Fundanense, e a Prof. Cristina Cruz. Um evento que contou com a participação de cerca de 250 atletas, todas do género feminino, tratando-se de uma iniciativa exclusivamente feminina.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Mencionou que foi sugerido, no âmbito do princípio da igualdade de género, a possibilidade de participações masculinas em futuras edições, ficando essa hipótese para ser considerada no próximo ano. Destacou que se tratou de um evento bastante participado, que permitiu assinalar e reforçar os princípios associados ao Dia Internacional da Mulher.

Seguidamente, o Senhor Presidente referiu ainda a participação do Município do Fundão, entre os dias 9 e 13 de março, na MIPIM – Mercado Imobiliário Mundial, realizada em Cannes, considerada a maior feira internacional do setor imobiliário. Indicou que foram estabelecidos diversos contactos no âmbito dessa participação e solicitou ao Senhor Vice-Presidente, que esteve presente no evento, que aprofundasse posteriormente essa informação.

Destacou que Portugal tem vindo a reforçar a sua presença nesta feira, nomeadamente, através das Comunidades Intermunicipais, considerando que o Fundão deverá adotar também essa abordagem, valorizando a complementaridade da oferta regional para ganhar maior projeção internacional.

Referiu ainda que, para além da participação institucional e da apresentação do posicionamento estratégico do concelho, foi possível desenvolver contactos relevantes, alguns dos quais já começaram a produzir efeitos.

Por último, reiterou o seu pedido ao Senhor Vice-presidente para detalhar essa participação numa intervenção posterior.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que, no início do mandato, foi promovida a renovação dos pressupostos que unem 4 Cidades Irmãs, que adquiriram esse estatuto no dia 11 de março de 1988, assinalando-se agora 38 anos de história comum.

Destacou que este projeto conheceu, ao longo do tempo, momentos de maior e menor proximidade, mas sublinhou que houve sempre uma dimensão constante e estruturante: a área da educação. Referiu que, desde 1994, com o projeto “À Descoberta das 4 Cidades”, foi possível promover o intercâmbio entre os quatro municípios, envolvendo mais de 1500 crianças ao longo dos anos.

Nesse sentido, manifestou satisfação pela reafirmação dos princípios que estiveram na base desta gemação, deixando em aberto a possibilidade de evolução do projeto, nomeadamente, ao nível económico e comercial, bem como ao nível da transferência de conhecimento, facilitando relações entre os municípios.

Referiu, ainda, a participação dos Municípios de Vila Real de Santo António, Montemor-o-Novo, e Marinha Grande, destacando que este último teve particular relevo nas cerimónias realizadas, que trouxeram cerca de 160 crianças ao concelho do Fundão. Sublinhou também o carácter simbólico e emotivo das celebrações, tendo em conta o impacto recente das tempestades



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que afetaram aquele município, nomeadamente, as tempestades Kristin, Leonardo e Marta, sendo esse contexto assinalado na sessão solene realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Concluiu, referindo que, embora a educação continue a ser a base desta ligação entre os quatro municípios, se pretende alargar a cooperação a outras áreas, como os serviços sociais, o lazer e a organização de atividades conjuntas, incluindo eventos desportivos envolvendo as câmaras municipais e as juntas de freguesia.

De seguida, o Senhor Presidente referiu que, no dia 13 de março, tiveram lugar as eleições para a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto. Esclareceu que esta data coincidiu com o fim de um mandato de natureza nominal, ou seja, um mandato em que o anterior Presidente da Câmara exercia a presidência da ADXTUR a título individual e não enquanto Presidente da Câmara Municipal do Fundão.

Nesse contexto, deixou uma palavra de reconhecimento pelo desempenho dessas funções ao longo da existência da rede, sublinhando a sua estreita ligação ao projeto desde a sua génese. Indicou, ainda, que a cessação de funções se prende com a nova missão que assumiu, recentemente, na coordenação da estrutura de missão associada às tempestades na região Centro.

Informou que a presidência da ADXTUR passou para o Município da Pampilhosa da Serra, sendo que o Município do Fundão continuará ligado à estrutura, assumindo a presidência do Conselho Fiscal.

Acrescentou ainda que, independentemente de eventuais alterações estatutárias, o Fundão manterá uma ligação permanente ao projeto, uma vez que a sede das Aldeias do Xisto está localizada no concelho, concretamente na Freguesia de Barroca do Zêzere.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que, no período compreendido entre a última reunião de Câmara e a presente, decorreram diversas atividades, destacando, entre outras, o Campeonato Nacional de Agility. Explicou que se trata de uma prova de cães baseada em percursos de perícia e velocidade, que tem vindo a realizar-se nos últimos anos no Campo de Jogos 23 de Maio, na Atalaia do Campo.

Sublinhou que, este ano, o evento voltou a revelar-se um sucesso, não apenas pelo número de participantes, mas também pela crescente adesão de público, evidenciando o aumento de interesse por esta modalidade.

Nesse sentido, reafirmou o compromisso do município em continuar a apoiar esta iniciativa e o desenvolvimento da modalidade no concelho.

Deu ainda conta que, no dia 14 de março, o Município do Fundão participou na ModaLisboa, destacando a relevância desta presença num dos principais eventos de moda a nível nacional. Sublinhou que essa participação foi possível através do estilista Carlos Gil, natural do Fundão,



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que continua a desenvolver a sua atividade profissional a partir do concelho. Acrescentou que estão em curso negociações para garantir a continuidade e a eventual expansão do seu espaço e das suas instalações no território do Fundão.

Referiu que, no âmbito deste evento, foi possível promover os produtos do Fundão, num momento que classificou como muito importante para a ativação e projeção da marca do concelho, tendo em conta a visibilidade proporcionada pela presença de figuras de destaque no panorama nacional.

Destacou, ainda, que a coleção apresentada por Carlos Gil foi considerada um dos pontos altos da edição deste ano da ModaLisboa, motivo pelo qual expressou satisfação pela colaboração estabelecida, deixando um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido pelo estilista fundanense.

Continuando a sua intervenção, referiu que, no âmbito das celebrações da Quaresma, teve lugar o concerto “Os Sons da Paixão”, protagonizado pela Banda Filarmónica União de Santa Cruz. Este evento decorreu na Igreja Matriz de Aldeia Nova do Cabo, destacando-se como um momento cultural de referência neste período, tendo contado com a presença do Senhor Vice-presidente.

No dia 16 de março, teve lugar a apresentação do projeto “Pintar Portugal”, uma iniciativa promovida pela Federação Portuguesa de Futebol. Explicou que este projeto visa mobilizar os municípios para a criação de Fan Zones e espaços decorativos, associados às cores da federação e da bandeira nacional, com o objetivo de apoiar a Seleção Nacional durante o Mundial da FIFA 2026.

Acrescentou que está prevista uma articulação entre o Município do Fundão e a Federação Portuguesa de Futebol, no sentido de implementar esses espaços no concelho, promovendo o envolvimento da comunidade e o apoio à seleção portuguesa.

Seguidamente, o Senhor Presidente referiu que foi celebrado o protocolo com a Igreja Matriz do Fundão, com vista à requalificação do adro da Capela de Santo António, dando seguimento a uma autorização previamente aprovada em reunião de câmara. Explicou que está em causa a resolução de um problema estrutural nos pilares daquele espaço, situação que motivou o encerramento da capela.

Informou ainda que o município se encontra em fase de adjudicação da obra, com o objetivo de permitir, com a maior brevidade possível, a reabertura do espaço e o retomar das suas funções habituais, nomeadamente como capela mortuária.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que participou na reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizada na cidade do



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Porto, a qual foi precedida por um encontro com o Secretário de Estado da Proteção Civil, Dr. Rui Rocha.

Indicou que, nessa reunião, foram abordadas matérias relacionadas com a resposta às recentes tempestades, bem como o enquadramento das medidas do Governo para a recuperação das zonas afetadas.

Foi ainda apresentada uma proposta de reestruturação da nova Lei de Bases da Proteção Civil, relativamente à qual existe a expectativa de entrada em vigor até ao final do presente ano.

Destacou, em particular, a possibilidade de alteração do modelo dos comandos sub-regionais de proteção civil, podendo verificar-se um regresso à organização distrital, à semelhança do que sucede com a GNR e outras forças de segurança. Referiu que esta matéria não é consensual e reiterou a sua posição de que a estrutura nunca deveria ter deixado o perímetro distrital, atendendo ao conhecimento acumulado e à articulação histórica entre entidades.

Sublinhou que, no caso do Fundão, existe uma forte interligação com o concelho de Castelo Branco ao nível dos riscos de proteção civil, nomeadamente, na Serra da Gardunha, na Barragem de Santa Águeda, nas infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, bem como em zonas como o Rio Zêzere e respetivas áreas envolventes, considerando que essa continuidade territorial deve ser preservada.

Acrescentou que esta eventual alteração poderá ter implicações ao nível do financiamento e da gestão de projetos intermunicipais já em curso, desenvolvidos no âmbito da Comunidade Intermunicipal. Alertou para o risco de alguns investimentos poderem ser reafectados a outros territórios, nomeadamente ao distrito da Guarda, apesar do esforço financeiro já assumido pelo Município do Fundão.

Referiu ainda que, no âmbito dos financiamentos comunitários, designadamente através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, as corporações de bombeiros dependem destes mecanismos para aceder a apoios na área da proteção civil, salientando que, no caso dos Bombeiros Voluntários do Fundão, está previsto um financiamento superior a um milhão de euros para a requalificação do quartel.

O Senhor Presidente acrescentou que, não obstante essas alterações, não estará em causa a globalidade dos investimentos realizados. Contudo, alertou que os projetos comuns desenvolvidos na área da proteção civil, nos quais o município assumiu a componente de contrapartida nacional para aquisição de equipamentos, poderão ficar comprometidos. Explicou que tal poderá acontecer na medida em que esses recursos deixariam de estar ao serviço do distrito de Castelo Branco, em consequência de uma eventual reorganização territorial do sistema de proteção civil.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que, no âmbito dessa reunião, apresentou também um conjunto de propostas ao Secretário de Estado da Proteção Civil, relacionadas com o reforço da capacidade de resposta ao nível local.

Indicou que, tendo em conta o financiamento previsto no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, nomeadamente, para aquisição de equipamentos na área da proteção civil, foi defendido que as juntas de freguesia sejam contempladas com meios básicos de comunicação e autonomia, designadamente, telefones por satélite (através de sistemas como o Starlink), geradores e equipamentos que garantam funcionamento em situações de emergência.

Acrescentou ainda a importância de dotar as freguesias de sistemas de comunicação através de rádios SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal, sublinhando, contudo, uma limitação atualmente existente, uma vez que apesar de os municípios serem a autoridade máxima de proteção civil no respetivo concelho, nem sempre dispõem de ligação direta aos canais operacionais do SIRESP.

Referiu, a este propósito, situações recentes em que, durante falhas de energia e comunicações, incluindo o apagão de 2025, algumas freguesias ficaram totalmente isoladas, evidenciando a necessidade de reforçar estes meios.

Concluiu, assim, que é essencial rever este enquadramento, garantindo que os municípios possam estar plenamente integrados nas redes de comunicação de emergência, assegurando uma resposta mais eficaz em cenários críticos.

Seguidamente, informou que terá lugar, no dia 21 de março, um concerto da Banda Sinfónica da GNR, em parceria com a Academia de Música e Dança do Fundão. Este espetáculo decorrerá no Pavilhão Multiusos, pelas 21h30 e, nesse sentido, deixou o convite a todos os presentes para assistirem a este momento cultural.

Informou, ainda, que no mesmo dia, decorrerá durante toda a tarde a iniciativa “Rota das Adegas”, promovida pelo Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo do Freixial. Referiu que esta atividade conta, habitualmente, com a participação de cerca de 18 a 19 adegas, deixando igualmente o convite a todos para participarem.

O Senhor Presidente deixou ainda um convite para a Assembleia Municipal Jovem, a realizar-se na próxima segunda-feira, dia 23 de março, no Casino Fundanense, com início previsto para as 10h00. Referiu não ter a certeza quanto à existência de convite formal por parte da Assembleia Municipal, mas entendeu por bem reforçar o convite a todos os interessados em assistir.

Informou que a iniciativa contará com a participação de alunos de diferentes escolas, estando também prevista a presença, na bancada, do Executivo Municipal e dos membros da mesa da



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Assembleia Municipal, incentivando à participação de quem tenha interesse em acompanhar os trabalhos.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente informou que, no dia anterior, foi interpelado por um órgão de comunicação social, o canal NOW, que, de forma pouco habitual, o abordou na via pública com questões sobre a situação relacionada com a Central de Biomassa do Fundão.

Referiu que essa abordagem deu origem a uma entrevista e à participação numa discussão sobre o tema, motivada por queixas apresentadas por moradores nas imediações da central, relativas ao incumprimento de um acordo, previamente estabelecido entre a empresa e aqueles moradores. Explicou que esse acordo previa um conjunto de medidas de mitigação, algumas das quais foram parcialmente concretizadas, mas outras não chegaram a ser implementadas, tendo-se, entretanto, esgotado o prazo definido. Nesse contexto, os moradores avançaram com uma ação executiva em tribunal, com vista ao cumprimento dessas obrigações.

Entre as medidas em causa, destacou a deslocalização do parque de madeiras e biomassa (onde ocorre a trituração), que não foi concretizada; a implementação de uma solução alternativa para redução do impacto sonoro, através de uma “cortina” acústica, orçada em cerca de 250 mil euros, que não avançou, a adoção de medidas operacionais, como a redução da potência durante o período noturno, que também não foram cumpridas.

Acrescentou ainda que, no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Central de Biomassa do Fundão, que integra o município e outras entidades, estava prevista a realização e partilha de um estudo de medição acústica por entidade certificada, relatório esse que não foi entregue nem à Associação de Moradores nem ao Município do Fundão.

Concluiu a sua intervenção, referindo que o processo se encontra agora em sede judicial, aguardando-se decisão do tribunal, tendo ainda sido solicitado, nas últimas 48 horas, um pedido de reunião por parte da empresa, com o objetivo de esclarecer a sua posição relativamente ao incumprimento das medidas acordadas.

Neste momento, tomou a palavra o Senhor Vice-presidente, cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o Chefe de Gabinete, o Adjunto e os serviços do Município.

No âmbito da sua intervenção, prestou esclarecimentos adicionais sobre a participação do Município do Fundão na feira internacional MIPIM. Referiu que teve a oportunidade de representar o município, acompanhado por duas técnicas da área da inovação, tratando-se da primeira participação para a equipa presente, no contexto da terceira presença do Fundão neste certame.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Sublinhou que a MIPIM é amplamente reconhecida como a principal feira mundial, no domínio do imobiliário, assumindo também relevância ao nível do investimento global, do desenvolvimento urbano, e da componente tecnológica associada a estes setores.

O Senhor Vice-presidente acrescentou que, no contacto com a organização e com os responsáveis pelo acompanhamento das participações portuguesas, foi possível constatar um aumento significativo da presença nacional na MIPIM. Referiu que, para além do Município do Fundão, um dos pioneiros nesta feira, estiveram também presentes os Municípios de Lisboa e do Porto, este último integrado numa abordagem conjunta designada “Greater Porto”, envolvendo ainda Matosinhos e Gondomar. Destacou, igualmente, a participação, pela primeira vez, de várias comunidades intermunicipais, nomeadamente da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e de Coimbra. Sublinhou que este crescimento da presença portuguesa revela uma tendência relevante e reforça a importância estratégica desta participação.

Partilhou ainda a sua perceção sobre a dinâmica da feira, referindo que não se trata de um modelo tradicional de exposição com atendimento em stand, mas sim de um contexto que exige uma postura proativa, indo ao encontro dos investidores e entidades relevantes.

Nesse sentido, explicou que a estratégia definida pelo município passou pela identificação prévia de investidores, e fundos com presença na feira e já com atividade no mercado nacional ou ibérico, reconhecendo que, face à dimensão do território, é necessário um posicionamento estratégico para captar a atenção deste tipo de agentes internacionais. Acrescentou que esta abordagem, que classificou como arrojada, foi bem recebida, destacando o reconhecimento do Fundão, enquanto território dinâmico, apesar da sua dimensão, e a boa aceitação das iniciativas promovidas no âmbito da participação.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vice-presidente quis partilhar ainda uma reflexão resultante da experiência na feira, referindo que, quando se aborda diretamente um fundo de investimento com um pedido de financiamento, a resposta tende a traduzir-se mais em aconselhamento do que em investimento efetivo. Explicou que, por outro lado, quando a abordagem é feita no sentido de solicitar aconselhamento e apresentar um posicionamento estratégico estruturado, os interlocutores demonstram maior abertura para interagir e compreender melhor a proposta apresentada.

Nesse contexto, destacou que essa estratégia permite criar relações, abrir oportunidades e potenciar contactos que poderão, no futuro, traduzir-se em investimentos concretos.

Seguidamente, deu conta das entidades com as quais foram estabelecidos contactos no âmbito da participação na MIPIM, destacando a realização de reuniões com diversos fundos e organizações do setor imobiliário e do investimento.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu, em concreto, reuniões com a Associação Portuguesa de Investidores Imobiliários, diretamente com o seu Presidente, bem como com o fundo brasileiro “Natureza Urbana”, sediado em São Paulo.

Mencionou ainda contactos com a “Refundos Explorer”, que conta com um *senior advisor* português, com a Meridiana, com sede em Barcelona, e com a Delta Fundos Alternativos, cujo Diretor-geral também é português. Destacou também a reunião com a Confidencial Imobiliário, entidade com sede em Lisboa, muito relevante na gestão e análise de informação do setor.

Sublinhou que alguns destes interlocutores, em particular os de origem portuguesa, manifestaram interesse em visitar o Fundão nas próximas semanas ou meses, estando essa receção dependente da preparação de condições adequadas por parte do município.

Informou ainda que o município foi convidado a integrar a plataforma ibérica Invest Wise, cujo acesso é feito por convite, permitindo o acompanhamento em tempo real de tendências, procura e oportunidades de investimento.

Concluiu referindo que esta abordagem, assenta na criação de redes, no acesso a informação estratégica, e no estabelecimento de contactos qualificados, o que deverá orientar a participação futura do município neste tipo de eventos, em linha com o que já havia sido referido pelo Senhor Presidente.

O Senhor Vice-presidente concluiu a sua intervenção sublinhando que a participação do município, neste tipo de eventos, deverá evoluir para uma lógica mais estruturada e integrada, preferencialmente, no quadro da Comunidade Intermunicipal, permitindo apresentar uma oferta mais robusta e atrativa. Destacou a importância de uma abordagem claramente proativa, assente na identificação prévia de investidores e na apresentação de projetos concretos, referindo que é esse o principal interesse dos investidores, soluções reais, ideias de negócio e modelos viáveis.

Sublinhou que, embora o posicionamento estratégico seja relevante para afirmar o território a nível nacional e internacional, o que efetivamente mobiliza investimento é a existência de oportunidades concretas, como lotes infraestruturados, abertura institucional e capacidade de adaptação a novos modelos de negócio.

Deu como exemplo práticas já implementadas noutros países europeus, nomeadamente, modelos de investimento em habitação para arrendamento, em que os investidores procuram garantir rentabilidade a médio prazo, sem envolvimento direto na gestão dos inquilinos, privilegiando a existência de um interlocutor único.

Referiu, ainda, que o investimento imobiliário está cada vez mais associado a estratégias integradas de desenvolvimento urbano, exigindo uma visão de médio prazo e uma oferta qualificada por parte dos territórios. Enfatizou o carácter altamente competitivo deste contexto,



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

alertando que, sem uma abordagem ativa e estratégica, não será possível captar investimento. Considerou que uma lógica passiva, semelhante à de uma feira de turismo, não produz resultados, sendo necessário trabalho contínuo para transformar o interesse gerado em parcerias concretas para o concelho.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador Hugo Silva.

Iniciou a sua intervenção cumprimentando o Executivo e os restantes presentes, referindo que não pretendia alongar-se, nem retomar extensivamente a discussão da reunião anterior, mas considerou importante esclarecer algumas acusações que lhe foram dirigidas, nomeadamente, por parte da bancada do Partido Socialista.

Relativamente à expressão “tacho”, afirmou, em tom crítico, que tem “30 anos de tacho” enquanto bombeiro, no sentido de serviço prestado à proteção de pessoas e bens, sublinhando que esse percurso ninguém lhe poderá retirar. Acrescentou que continuará a servir o concelho do Fundão, agora noutras funções, com o mesmo sentido de missão.

No plano profissional e financeiro, referiu ser funcionário público, com vencimento público, integrado na carreira de bombeiro profissional, destacando que não depende do exercício de funções na Câmara para garantir a sua estabilidade financeira. Acrescentou, ainda, que exerce funções como formador na Escola Nacional de Bombeiros, e no IEFP – Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, o que reforça essa estabilidade.

Dirigindo-se ao Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, considerou que este tem utilizado a situação para efeitos de exposição nas redes sociais, mas afirmou que não alimentará esse tipo de dinâmica, optando por demonstrar, através do trabalho e de resultados concretos, o seu contributo para o concelho.

Concluiu reafirmando o seu compromisso de exercer as funções com dedicação e em benefício dos fundanenses.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, que cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente, os membros do Executivo, os funcionários, referindo que não tinha inicialmente qualquer intervenção preparada, mas que entendeu prestar um esclarecimento ao Senhor Vereador Hugo Silva.

Afirmou que não confunde o seu perfil e carreira profissional, que considerou estarem acima de qualquer suspeita, com a sua carreira política, sublinhando tratar-se de duas dimensões distintas. Referiu que aquilo que está em causa não é uma questão interna da bancada do Partido Socialista, nem do seu “modesto público digital”, mas sim uma questão de opinião pública, considerando que é esse o ponto que poderá ser mais sensível.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Sublinhou que nunca esteve em causa a competência profissional nem a seriedade pessoal do Senhor Vereador Hugo Silva, mas sim a sua “seriedade política”, afirmando que, nesse plano, considera que as posições estão clarificadas.

Acrescentou que, a partir deste momento, o Senhor Vereador assume funções com responsabilidades efetivas na gestão de um pelouro sensível, o que implicará um maior nível de escrutínio político. Referiu que a área da proteção civil tem sido tradicionalmente tratada por todas as forças políticas com respeito pelos operacionais e pelas populações, mas que a atual posição política do vereador o colocará sob um nível de escrutínio que, até aqui, não era habitual.

Reiterou que não estão em causa questões pessoais ou profissionais, mas sim um “comportamento político”, acrescentando que essa apreciação não se limita à bancada do Partido Socialista, mas corresponde, no seu entendimento, a uma “larga expressão da opinião pública”, com a qual o Vereador terá de conviver.

Desejou-lhe, ainda assim, as maiores felicidades no desempenho das funções, referindo que um bom trabalho será sempre em benefício do concelho. No entanto, afirmou que, do ponto de vista político, entende que o Senhor Vereador não tem “legitimidade política”, embora reconheça a sua legitimidade profissional e manifeste estima pessoal pelo seu percurso.

Concluiu referindo que, da sua parte, este assunto fica encerrado.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente.

Sobre o tema em discussão, referiu que, apesar da forma “reativa” com que o Partido Socialista abordou a questão desde o início, não existe qualquer diminuição da legitimidade democrática. Sublinhou que cada cidadão votou em quem entendeu, pelo que essa legitimidade não está, nem pode ser, colocada em causa, afirmando que “a legitimidade não estará seguramente diminuída”

O Senhor Presidente, dando continuidade à intervenção, abordou a questão do escrutínio político, referindo que, na sua perspetiva, esse escrutínio tem existido na área da proteção civil, mas que, caso não tenha sido suficiente, deve existir e ser reforçado, à semelhança do que acontece em todas as áreas da governação municipal.

Sublinhou que o Senhor Vereador Hugo Silva aceitou o desafio de contribuir numa área correspondente à sua competência profissional, manifestando reconhecimento por essa disponibilidade, reiterando que essa integração não resulta de qualquer “acordo de coligação”.

Dirigindo-se ao Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, afirmou que este tem insistido numa narrativa que considera incorreta, nomeadamente, ao afirmar que existiria uma coligação. Esclareceu que nunca disse que governaria sozinho, mas sim que não faria qualquer coligação com partidos, posição que, segundo afirmou, manteve. Acrescentou que sempre esteve disponível





20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

para encontrar soluções que garantissem a governabilidade e estabilidade do município, incluindo a eventual distribuição de pelouros ou outros entendimentos institucionais.

Reforçou que não existe qualquer “coligação ideológica”, estando em causa uma solução prática para reforçar a capacidade de resposta em áreas concretas da governação, nomeadamente, num contexto de exigência acrescida.

Referiu, ainda, que não considera legítimo afirmar que a área da proteção civil tenha falhado no passado, nomeadamente, no mandato liderado pelo Dr. Paulo Fernandes, sublinhando que existiu uma relação frutuosa entre as diversas entidades envolvidas. No entanto, reconheceu a necessidade de reforçar o investimento e a atenção a esta área, considerando-a central na ação governativa futura.

Por último, acrescentou que o Dia da Unidade do Comando Territorial da GNR de Castelo Branco será celebrado no Fundão, estando inicialmente previsto para o dia 27 de março, mas devendo ocorrer no dia 28 de março, por forma a permitir a presença do Ministro da Administração Interna, Dr. Luís Neves, que deverá presidir às cerimónias, incluindo a parada e o desfile na cidade.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente referiu ainda alguns pontos adicionais decorrentes da sua participação no Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que antecedeu o primeiro Conselho Geral deste mandato, realizado igualmente na cidade do Porto.

Destacou que foram abordadas matérias de grande relevância para o concelho do Fundão, nomeadamente o PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência, no que respeita ao modelo de financiamento e à sua gestão futura.

Referiu também a preocupação manifestada pelo Município do Fundão, e partilhada por vários municípios representados, relativamente à execução das obras financiadas pelo PRR, em particular nas áreas da educação e, sobretudo, da habitação. Sublinhou que, no caso da habitação, existe uma apreensão acrescida, uma vez que não está garantido o financiamento após o término do PRR, o que poderá comprometer a concretização de alguns investimentos.

O Senhor Presidente referiu que o município recebeu, com satisfação, as recentes declarações do Primeiro-Ministro de Portugal, proferidas em Bruxelas, dando conta de um entendimento, ao nível da União Europeia, no sentido da criação de um regime de excecionalidade para os municípios afetados pelas intempéries. Explicou que esta possibilidade poderá traduzir-se na prorrogação dos prazos associados ao PRR, embora ainda não esteja definido o período concreto nem o modelo de aplicação dessa medida. Sublinhou que esta foi uma das reivindicações



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apresentadas pelo Município do Fundão no Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios.

Acrescentou que, para além das questões relacionadas com o PRR e o PTRR, defendeu também uma posição relativa ao enquadramento legal do modelo de apoio aos municípios, nomeadamente no que respeita ao funcionamento do Fundo de Apoio Municipal, considerando que esta matéria deverá merecer igualmente o respaldo da Associação Nacional de Municípios.

O Senhor Presidente referiu que é absolutamente crucial que a lei seja revista, uma vez que, por diversas razões, a sua atual configuração pode comprometer o futuro do concelho do Fundão.

Indicou que esta matéria está, neste momento, a ser objeto de negociação, não apenas com a Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, através do Secretário de Estado, Dr. Silvério Rodrigues Regalado, mas também com o Fundo de Apoio Municipal. Acrescentou que solicitou que a posição defendida pelo Município do Fundão pudesse ser igualmente respaldada a nível nacional, sublinhando que existem outros municípios em situação semelhante.

Referiu ainda que foi aprovado o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente a uma alteração legislativa que considerou bastante favorável aos municípios, especialmente no que diz respeito a projetos de interesse público que, muitas vezes, ficam inviabilizados por dificuldades processuais. Explicou que, com esta alteração, a competência para a realização de atos de expropriação passará, no caso concreto, a ser da Assembleia Municipal, deixando de estar exclusivamente dependente de decisão de um membro do Governo, como atualmente previsto na lei. Afirmou que se trata de uma evolução positiva, constituindo um instrumento que poderá facilitar e apoiar o desenvolvimento local, manifestando satisfação com esta medida.

Terminando a sua intervenção, o Senhor Presidente deu conta de que uma das preocupações já anteriormente manifestadas, quer nos órgãos municipais, quer através da Comunidade Intermunicipal, se prende com a distribuição de jornais e revistas, sobretudo em zonas de menor procura. Referiu que está em preparação um quadro legislativo que visa garantir um apoio excecional à atividade de distribuição, contemplando um apoio direto do Estado e podendo igualmente prever um apoio municipal até 30% para revendedores e distribuidores.

Indicou que, no caso concreto, está em causa a VASP – Distribuição e Logística S.A., a única operadora nacional neste setor, responsável pela distribuição em territórios de menor densidade. Explicou que este modelo resulta também de um processo de negociação com a operadora, tendo como objetivo assegurar a continuidade do serviço, evitando a sua descontinuação nestas regiões.





20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Sublinhou que se trata de uma medida de grande relevância, não apenas para o concelho, mas a nível nacional, garantindo que não existam territórios sem acesso à imprensa escrita.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, que cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os serviços de apoio e o Senhor Chefe de Gabinete, referindo que pretendia abordar alguns temas.

Começou por apresentar uma questão que considerou adequada ao contexto de reunião privada, relacionada com a gestão do espaço público, salientando tratar-se de uma intervenção simples, mas com impacto significativo.

Referiu ser frequentador assíduo do Parque Verde, à semelhança de grande parte da comunidade, destacando que, nas últimas semanas, tem verificado uma crescente utilização daquele espaço por pessoas provenientes não só das freguesias do concelho, mas também de outros municípios, dada a qualidade do espaço, nomeadamente, pelas zonas verdes e equipamentos infantis disponíveis.

Nesse sentido, transmitiu algumas preocupações partilhadas por utilizadores regulares do parque, relacionadas com o estado da sinalética existente, indicando que muitos dos elementos se encontram degradados, grafitados ou danificados. Sublinhou que o Parque Verde é um espaço muito frequentado, estimando a presença semanal em mais de um milhar de pessoas, que acolhe também as instalações da empresa municipal, dispondo de recursos humanos que poderão intervir neste tipo de pequenas reparações.

Face ao exposto, solicitou ao Senhor Presidente e ao Executivo que seja promovida a substituição da sinalética, nomeadamente, a relativa aos percursos, aos quilómetros, aos diferentes espaços e ao skate park, considerando que essa melhoria é necessária, sobretudo com a aproximação do período de verão. Destacou que se trata de uma infraestrutura de excelência, que deve apresentar condições adequadas, à semelhança do que se verifica noutros municípios, referindo que pequenas intervenções podem contribuir significativamente para a valorização do espaço.

Concluiu indicando que dispõe de registos fotográficos da situação, que poderá partilhar posteriormente, esclarecendo que não se trata propriamente de “desleixo”, mas antes do desgaste natural decorrente do uso e do tempo.

Seguidamente, o Senhor Vereador apresentou uma segunda nota, relacionada com a questão dos convites institucionais.

Referiu que os Vereadores do Partido Socialista não foram convidados para o denominado Dia da Cidade, assinalando a importância desta efeméride no contexto das várias celebrações do concelho, ligadas à cidade, ao município e aos seus símbolos. Indicou que, até às 18h00 do dia





20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

anterior, não tinha sido recebido qualquer convite, o que, atendendo às responsabilidades pessoais e profissionais, dificulta a organização necessária para poder estar presente. Acrescentou que se tratava de uma cerimónia em que gostaria de ter participado, tal como os restantes Vereadores do Partido Socialista.

Sublinhou ainda que, da Câmara Municipal, recebe essencialmente comunicações relacionadas com as reuniões de câmara, não sendo habitual receber convites para outras iniciativas. Reconheceu que, por vezes, o Senhor Presidente faz referência a eventos durante as reuniões, embora neste caso concreto tal não tenha sucedido, sem atribuir qualquer intencionalidade a essa situação.

Solicitou, assim, que, pelo menos nas iniciativas de maior relevância, exista o cuidado de endereçar convite formal aos vereadores da oposição.

Relatou ainda, em tom de exemplo, uma conversa informal com o Senhor Presidente da Câmara da Covilhã, referindo que nesse município é prática envolver os vereadores da oposição em diversas iniciativas, como apresentações e eventos, o que contrasta com a realidade do Fundão, onde considera que essa participação é mais limitada. Acrescentou que nem sempre se justifica a presença em todas as iniciativas, entendendo que algumas devem ser reservadas ao Executivo com funções diretas, mas sublinhou que há cerimónias que, pela sua natureza, justificam um convite mais alargado.

Por fim, referiu que esta questão será também transmitida ao Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que, segundo indicou, também os deputados municipais não foram convidados, considerando que a cerimónia teria beneficiado de uma maior participação institucional. Concluiu expressando o desejo de que, futuramente, haja maior atenção a este aspeto no relacionamento com a oposição.

Terminando a sua intervenção, o Senhor Vereador apresentou uma última nota, relativa à Central de Biomassa.

Referiu que esta situação se arrasta desde 2019, classificando-a como um “imbróglio”, e considerou que a infraestrutura em causa não corresponde verdadeiramente a uma Central de Biomassa, mas sim a uma unidade de processamento de madeira semelhante a outras existentes no concelho. Criticou a localização da mesma, salientando que foi instalada numa zona próxima de uma unidade hoteleira e de áreas habitacionais, considerando que não houve a devida visão no momento da sua implementação.

Acrescentou que a atuação do município ao longo dos anos tem sido marcada por um “arrastamento” dos processos, e por alguma “benevolência”, relativamente à entidade exploradora, em detrimento, na sua perspetiva, dos moradores afetados, que têm vindo a expor



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

repetidamente a situação junto da câmara. Sublinhou que a responsabilidade direta pela resolução da situação cabe à empresa, mas reconheceu que o município tem desempenhado um papel de mediação, defendendo, no entanto, que essa atuação não tem produzido resultados efetivos.

Nesse sentido, apelou ao Senhor Presidente para que seja adotada uma postura diferente, assente em maior pressão sobre os responsáveis pela exploração e maior proteção dos direitos dos moradores afetados. Reiterou que, embora a existência de uma infraestrutura deste tipo possa fazer sentido no concelho, considera que a sua localização atual é inadequada, entendendo que existiriam alternativas mais apropriadas no território.

Concluiu referindo que estas eram as principais notas que pretendia deixar, juntamente com as questões anteriormente abordadas relativas ao Parque Verde e aos convites institucionais.

Em resposta ao Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, usou da palavra o Senhor Presidente, começando por agradecer os contributos apresentados.

Relativamente à questão dos convites institucionais, reconheceu que os procedimentos não têm estado a funcionar como deveriam do ponto de vista protocolar, assumindo essa falha de forma clara.

No que respeita concretamente à cerimónia evocativa da elevação das “4 Cidades Irmãs”, explicou que esta tinha, tradicionalmente, um enquadramento mais associado à área da educação e que a sua organização estava inicialmente a ser conduzida nesse âmbito. Referiu que apenas mais tarde, quando foi chamado a participar, se apercebeu da necessidade de conferir à sessão um carácter solene. Acrescentou que nem ele próprio tinha, inicialmente, essa cerimónia prevista nas suas notas, por não se ter recordado da data, tendo sido posteriormente decidido realizar o evento no Fundão, apesar de não corresponder à sequência habitual nem de ser o município anfitrião previsto para o ano em causa.

Indicou que, ao constatarem que não estavam a ser cumpridas as formalidades protocolares adequadas, foram desencadeados, já numa fase tardia, os procedimentos mínimos necessários, nomeadamente, no que diz respeito à comunicação social e aos convites institucionais, incluindo os membros do executivo e os representantes da Assembleia Municipal, o que acabou por ocorrer com pouca antecedência. Assumiu, por isso, essa falha, referindo que a responsabilidade sobre o funcionamento interno do protocolo recai, nos termos legais, no Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara.

Sublinhou ainda que existe total abertura e interesse em envolver todos os eleitos nas iniciativas do município, reconhecendo que têm esse direito e que, por parte do Executivo, existe o dever de garantir o cumprimento dessas regras protocolares.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Concluiu afirmando que essa situação está a ser corrigida, de forma a assegurar que, no futuro, os procedimentos decorram com a devida normalidade e rigor institucional.

Relativamente à questão colocada sobre o Parque Verde, o Senhor Presidente referiu que se trata de um espaço com uma adesão muito significativa por parte da população, indicando que, num fim de semana recente, terão passado pelo local mais de mil pessoas, sobretudo famílias que utilizam o espaço para piqueniques, prática desportiva e momentos de lazer.

Salientou, no entanto, que o parque apresenta algumas dificuldades estruturais desde a sua criação, nomeadamente ao nível do solo, que se caracteriza por ser uma zona relativamente alagadiça, o que condiciona o crescimento das árvores. Explicou que já foi realizada, no passado, uma substituição generalizada da arborização, mas que, ainda assim, as árvores continuam a não se desenvolver como seria desejável, apresentando um crescimento limitado e, em alguns casos, problemas de deterioração. Acrescentou que uma solução mais eficaz implicaria uma intervenção profunda, com a remoção total da terra e a sua substituição, admitindo que essa possibilidade não está totalmente excluída, embora não esteja prevista uma execução imediata.

Prosseguiu a sua intervenção, relativamente ao Parque Verde, reforçando a importância deste espaço no contexto da cidade. Sublinhou que o Parque Verde constitui atualmente um dos principais locais de congregação social do Fundão, razão pela qual terá uma prioridade natural nas intervenções a realizar.

Explicou, no entanto, que a intervenção no parque não será isolada, integrando-se num plano mais abrangente de requalificação urbana, que inclui várias áreas da cidade. Nesse âmbito, estão previstas melhorias ao nível da sinalética e da sinalização rodoviária, bem como a requalificação de diversos elementos do espaço público. Enumerou algumas das intervenções necessárias, nomeadamente, a reabilitação de bancos de jardim, lancis, zonas ajardinadas, lajetas e fontes que se encontram atualmente inoperacionais.

Referiu ainda que já foi iniciado o respetivo procedimento contratual, com vista a dotar o município de capacidade financeira e operacional para avançar com estas intervenções no curto prazo, prevendo-se o seu arranque durante a Primavera.

No que diz respeito especificamente ao Parque Verde, destacou a necessidade de intervir em áreas como a zona do skate park e dos sanitários, cujo funcionamento carece de melhorias. Acrescentou ainda a necessidade de reforçar a iluminação, referindo que, apesar da substituição dos candeeiros por tecnologia LED, subsistem falhas, designadamente, nos holofotes que iluminam zonas como o campo de basquetebol e o recinto principal, onde a iluminação é atualmente insuficiente.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDAO

Acrescentou, assim, que estas intervenções fazem parte de uma estratégia global de requalificação urbana, considerada necessária e que será implementada de forma faseada, com início previsto para a Primavera.

Por último, o Senhor Presidente referiu que, naturalmente, a intervenção no Parque Verde assume uma prioridade acrescida, precisamente pela elevada utilização e relevância social daquele espaço, garantindo que serão realizadas as intervenções necessárias.

Esclareceu ainda que as intervenções mais diretas, nomeadamente, ao nível da sinalética, não são da responsabilidade da empresa municipal ou dos jardineiros, mas sim das equipas da administração direta do município, afetas aos serviços operacionais, que dispõem de equipas multidisciplinares com capacidade para executar esse tipo de trabalhos.

No que diz respeito à Central de Biomassa, começou por referir que concorda parcialmente com os termos apresentados.

Enquadrou o projeto como um PIN – Projeto de Interesse Nacional, com um investimento superior a 50 milhões de euros, sublinhando que, na sua essência, tem um propósito relevante para a região, ao permitir transformar a biomassa, que constitui um custo e um fator de risco de incêndio, num recurso com valor económico, através da sua conversão em energia.

Acrescentou que esta atividade gerou também dinâmicas económicas complementares, nomeadamente, ao nível da recolha, trituração, transporte e armazenamento de madeira sem valor para a indústria mobiliária, contribuindo para o surgimento de negócios associados.

Referiu ainda que, à data da instalação, a legislação não obrigava à localização das centrais de biomassa junto dos locais de recolha da matéria-prima, sendo que atualmente essa exigência já existe. No caso concreto do Fundão, explicou que a localização da central junto à subestação elétrica se prende com vantagens operacionais para a empresa, nomeadamente, na ligação à rede de distribuição de energia.

Sublinhou também que o licenciamento da atividade foi da responsabilidade da DGE - Direção-Geral de Energia e Geologia, não cabendo ao município validar a instalação da unidade, mas apenas pronunciar-se sobre aspetos urbanísticos e construtivos, como a conformidade com os índices de impermeabilização do solo.

No que respeita à localização, referiu que, em termos gerais, as unidades industriais devem situar-se em zonas industriais, conforme previsto nos instrumentos de ordenamento do território, enquanto as áreas habitacionais devem localizar-se em perímetros urbanos devidamente infraestruturados. Acrescentou que, em muitos casos, as construções habitacionais surgiram posteriormente à instalação do parque industrial, sendo, por isso, expectável a coexistência com



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

atividades industriais, destacando que a escolha de residir nessas zonas resulta também de uma opção individual dos moradores.

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção relativamente à central de biomassa, abordando a questão dos direitos e deveres dos cidadãos.

Começou por afirmar que não pretende, de forma alguma, diminuir os direitos dos moradores, nomeadamente, no que respeita ao seu recato e à comodidade nas suas habitações. No entanto, salientou que, quando se reivindicam direitos perante terceiros, é igualmente importante garantir o cumprimento dos deveres próprios.

Nesse sentido, referiu que existem várias moradias na zona em causa, incluindo algumas pertencentes a munícipes que têm apresentado reclamações, que não se encontram licenciadas como habitações, estando registadas como anexos agrícolas. Considerou, por isso, que, para que exista coerência na reivindicação de direitos, esses proprietários deverão também iniciar os processos de regularização das suas construções.

Reiterou que o município está do lado do cumprimento da lei, esclarecendo que foi, entretanto, instaurada uma ação executiva com vista a obrigar a empresa a cumprir os acordos e compromissos assumidos. Sublinhou que a câmara não se irá sobrepor ao processo judicial em curso, aguardando a decisão do tribunal que deverá garantir esse cumprimento.

Defendeu que o objetivo passa por encontrar um equilíbrio, o que designou como “o melhor dos dois mundos”, assegurando o cumprimento dos acordos, a redução do ruído e das poeiras e a compatibilização entre o direito à habitação e o exercício da atividade económica.

Acrescentou que não considera que a solução passe necessariamente pelo encerramento da unidade industrial, sublinhando que essa não é a única via possível.

Referiu ainda que o município tem procurado facilitar soluções, nomeadamente, através da tentativa de encontrar terrenos alternativos para a realocação do parque de madeiras e da área de trituração, de forma a minimizar os impactos sobre os moradores. Contudo, indicou que uma das soluções analisadas se revelou inviável devido aos custos elevados apresentados, que tornariam impossível uma eventual permuta de terrenos.

Concluiu reforçando que a obrigação de cumprir a lei é da empresa responsável pela instalação, devendo esta assegurar o cumprimento integral dos compromissos assumidos.

O Senhor Presidente quis ainda deixar uma nota adicional relativamente à central de biomassa, centrada na questão do enquadramento legal e ambiental da atividade.

Referiu que muitas das preocupações levantadas remetem para aspetos que, à partida, deveriam estar salvaguardados através de um estudo de avaliação de impacto ambiental.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Indicou que, segundo informações recentes transmitidas ao município, a unidade poderá estar a produzir acima dos 50 megawatts de energia, salientando que, nos termos da legislação em vigor, instalações com essa capacidade estão obrigadas à realização de um estudo de impacto ambiental. Sublinhou que essa exigência não fez parte das condicionantes do processo de licenciamento inicial, motivo pelo qual o município está, neste momento, a verificar essa situação junto da Direção-Geral de Energia e Geologia.

Acrescentou que, caso se confirme que a produção ultrapassa esse limiar, será exigida a realização do respetivo estudo de impacto ambiental, uma vez que tal cenário poderá indiciar que a licença foi obtida sem o cumprimento integral das obrigações legais.

Concluiu afirmando que esta é uma preocupação atual do município, que está a ser acompanhada junto das entidades competentes, no sentido de assegurar o cumprimento da lei e a salvaguarda dos interesses da população.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Revogação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o MedUBI – Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora, Dra. Susana Salvado, datada de 25 de fevereiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que, no dia 11 de janeiro de 2024, foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre o Município do Fundão e o MedUBI – Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior, o qual foi ratificado em sede de reunião de Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2024; Considerando que, por razões de conveniência e reorganização das áreas de intervenção municipal, a autarquia entende não se justificar a manutenção do referido Protocolo; Considerando que, nos termos do disposto nos artigos 164.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é admissível a revogação de atos administrativos válidos quando razões de interesse público o justifiquem (artigo 165.º CPA); Considerando que, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio e cooperação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de revogar o Protocolo de Cooperação celebrado em 11 de janeiro de 2024 entre o Município do Fundão e o MedUBI – Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior, com fundamento em razões de interesse público, nos termos dos artigos 165.º do**



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Código do Procedimento Administrativo e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações. Mais se propõe que da presente deliberação seja dado conhecimento ao MedUBI – Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior, nos termos dos artigos 112.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, salvaguardando-se, nos termos do artigo 166.º, n.º 1, do mesmo diploma, os direitos já adquiridos no âmbito da execução do referido Protocolo até à data da sua revogação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Revogação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o MedUBI – Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade da Beira Interior)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores, Dr. Rui Peleção, Dr. Pedro Neto, e Dr. Tiago Monteiro.

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente esclareceu que o protocolo em causa não foi cumprido nos termos previstos, nomeadamente na componente associada à vertente das farmácias. Referiu ainda que, segundo informação transmitida pela própria associação de estudantes, a finalidade inicialmente prevista para a verba não se concretizou, não tendo, por esse motivo, sido efetuada qualquer transferência por parte do Município. Acrescentou que o Município mantém abertura para colaborar com os diferentes núcleos da Universidade da Beira Interior, através de apoios pontuais devidamente enquadrados. Assim, considerou-se justificada a revogação do protocolo.

Revogação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior – Núcleo UBIPharma – Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora, Dra. Susana Salvado, datada de 25 de fevereiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que, no dia 10 de março de 2025, foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre o Município do Fundão e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior, especificamente núcleo o UBIPharma – Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas da Universidade da Beira Interior, o qual foi aprovado em sede de reunião de Câmara Municipal de 17 de janeiro de 2025; Considerando que, por razões de conveniência e reorganização das áreas de intervenção municipal, a autarquia entende não se justificar a manutenção do referido Protocolo; Considerando que, nos termos do disposto nos artigos 164.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é admissível a revogação de atos administrativos válidos quando



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

razões de interesse público o justifiquem (artigo 165.º CPA); Considerando que, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio e cooperação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de revogar o Protocolo de Cooperação celebrado em 10 de março de 2025 entre o Município do Fundão e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior, com fundamento em razões de interesse público, nos termos dos artigos 165.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações. Mais se propõe que da presente deliberação seja dado conhecimento à Associação Académica da Universidade da Beira Interior, nos termos dos artigos 112.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, salvaguardando-se, nos termos do artigo 166.º, n.º 1, do mesmo diploma, os direitos já adquiridos no âmbito da execução do referido Protocolo até à data da sua revogação.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Revogação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior – Núcleo UBIPharma – Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores, Dr. Rui Peleirão, Dr. Pedro Neto, e Dr. Tiago Monteiro.

Sobre este ponto, o Senhor Presidente referiu que foi efetuada a transferência de mil euros para um evento pontual e de cinco mil euros para apoio ao funcionamento do núcleo. Contudo, o protocolo não foi cumprido quanto à finalidade prevista, facto que foi comunicado pela própria associação de estudantes, tendo sido acordada a sua revogação. Acrescentou ainda que o município se mantém disponível para, no futuro, conceder apoios pontuais, sempre que devidamente enquadrados.

No âmbito da apreciação destes pontos, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referiu que a explicação prestada pelo Senhor Presidente não constava da documentação disponibilizada, não existindo nos documentos elementos que evidenciassem o enquadramento agora apresentado. Considerou importante que, de futuro, sempre que existam reuniões ou entendimentos prévios com as associações envolvidas, tal informação conste de forma mais detalhada na documentação remetida aos membros do executivo. Acrescentou ainda que, tendo existido, segundo o esclarecimento prestado, um entendimento entre as partes, poderia ter sido equacionada a



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

formalização de um acordo de extinção, em vez de uma revogação, por forma a não transmitir a ideia de uma decisão unilateral do município. Sugeriu, por isso, que, em situações futuras, seja prestada informação mais completa, permitindo um melhor acesso ao respetivo enquadramento.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que entendeu suficiente complementar a informação constante da proposta durante a reunião, salientando que, do ponto de vista formal, o município teria sempre de proceder à revogação dos protocolos, sob pena de os mesmos permanecerem em aberto, inclusive do ponto de vista contabilístico, como situações pendentes. Admitiu, contudo, que poderia ser ponderada a designação de “acordo de revogação”, bem como o eventual reforço dos considerandos das propostas, com informação adicional que permitisse afastar a perceção de unilateralidade. Referiu ainda que não considerou adequado fazer constar por escrito qualquer menção ao incumprimento por parte das associações, entendendo que tal poderia não ser conveniente, optando antes por prestar esse esclarecimento em reunião. Acrescentou, por fim, que as conversações com as associações foram conduzidas pela Senhora Vereadora, Dra. Susana Salvado, considerando que deveria ter sido prestado esse enquadramento desde o início.

Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de março de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que o procedimento de Concurso, Público, “Alteração e ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” foi autorizado, em sede de Reunião de Câmara, na sessão de 10 de outubro de 2025, tendo sido publicitado no Diário da República, n.º 18, II Série, de 27 de janeiro de 2026. **Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Despacho em anexo à presente proposta, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – ratificação de despacho)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores, Dr. Rui Pelejão, e Dr. Tiago Monteiro.





20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – aprovação da extinção do procedimento e revogação da decisão de contratação

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de março de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que o procedimento de Concurso Público, **“Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos - Enxames”**, foi autorizado, em sede de Reunião de Câmara, na sessão de 10 de outubro de 2025, tendo sido publicitado no *Diário da República*, n.º 18, II Série, de 27 de janeiro de 2026. O presente procedimento foi objeto de uma primeira prorrogação de prazo de 10 dias, determinada por via de Despacho datado de 24 de fevereiro, devidamente publicitada no *Diário da República*, n.º 40, II Série de 26 de fevereiro e ratificado na Reunião de Câmara de 06 de março de 2026. Considerando que, subsequentemente ocorreu uma segunda prorrogação de prazo de 20 dias, por Despacho datado de 06 de março, devidamente publicitada no *Diário da República*, n.º 47, II Série de 09 de março e submetida para a devida ratificação na Reunião de Câmara de 20 de março de 2026. O procedimento esta inserido na Candidatura n.º PRR-RE-Co3-i01-02-000554 - Aldeamento Sénior de Enxames, aprovada nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º 02-Co3-i01-202, no âmbito do Programa de Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais/Investimento RE -Co3-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, enquadrado na Componente Co3 – Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com um valor de financiamento aprovado de 715.316.82 €. O preço base fixado para a presente procedimento é de 1.874.709,90€ (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e nove euros e noventa cêntimos), não incluindo imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução da empreitada de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de conclusão da consignação. Considerando que, no decurso do procedimento, designadamente em sede de pedidos de esclarecimentos e/ou listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados no âmbito do art.º 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as sucessivas alterações, e doravante designado por CCP, foram identificados um número significativo de erros e omissões nas peças do procedimento nomeadamente no projeto de execução. Considerando que a análise técnica efetuada pela equipa de projeto conclui que os referidos erros e omissões são materialmente relevantes e que implicam correções substanciais às peças do procedimento, determinando num aumento significativo do preço base, para 2.316.482,46€; correspondendo a um crescimento na ordem dos 23%, face ao preço base. Considerando ainda que a eventual



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

revisão do preço base decorrente da correção dos referidos erros e omissões implicará um acréscimo financeiro para o Município, não se encontrando, à presente data, assegurado o respetivo financiamento para suportar os encargos relativos ao presente procedimento. Proponho, face ao acima exposto e para os devidos efeitos, nos termos da alínea d) do artigo 79.º do CCP, extinguir o presente procedimento e, conseqüentemente, nos termos do art.º 80 do CCP, proceder à respetiva revogação da decisão de contratar.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com o voto de qualidade do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – aprovação da extinção do procedimento e revogação da decisão de contratação)

Votaram contra os Senhores Vereadores, Dr. Rui Peleção, Dr. Pedro Neto, e Dr. Tiago Monteiro.

Foi apresentada uma declaração de voto dos Senhores Vereadores, Dr. Rui Peleção, e Dr. Tiago Monteiro, que será anexada à ata.

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente dirigindo-se ao Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, no seguimento de um pedido efetuado na reunião anterior, informou que toda a documentação referente ao processo, incluindo protocolos, programa de concurso e demais elementos, já se encontra compilada em suporte digital, manifestando disponibilidade para a sua partilha integral.

No que respeita à proposta que é agora presente a reunião, informou que no âmbito do procedimento, foram levantadas questões por parte dos concorrentes relacionadas com possíveis erros e omissões no projeto. Após análise técnica, foi reconhecida razão a esses pedidos de esclarecimento, o que implicaria uma revisão significativa do valor da empreitada.

Indicou que a obra, inicialmente lançada a concurso por 1,8 milhões de euros, sofreria um acréscimo de cerca de 23%, passando para um valor próximo dos 2,3 milhões de euros. Sublinhou que, tendo em conta que o financiamento previsto no âmbito do PRR é de 700 mil euros, tal aumento tornaria o projeto financeiramente incomportável para o município, uma vez que implicaria um esforço de autofinanciamento na ordem de, pelo menos, 1,5 milhões de euros.

Nesse sentido, evidenciou a necessidade de ponderação face ao impacto financeiro significativo que resultaria destas alterações.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente acrescentou que o projeto não foi extinto, mantendo-se em aberto a possibilidade da sua concretização, caso surjam novas condições de financiamento, seja através do PRR, do BEI – Banco Europeu de Investimento, ou



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

eventualmente do programa PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais.

Referiu que, nessas circunstâncias, o município estaria disponível para relançar a obra, mas sublinhou que, na fase atual, a câmara não dispõe de capacidade financeira para suportar um diferencial tão elevado. Recordou que, inicialmente, o projeto previa um financiamento na ordem dos 700 a 750 mil euros, para uma obra estimada em cerca de 1 milhão e 180 mil euros, valor esse que ainda se enquadraria na capacidade de investimento do município.

Terminando a sua intervenção, o Senhor Presidente acrescentou que, de acordo com o que estava previsto no acordo celebrado entre o Município do Fundão e a Liga dos Amigos dos Enxames, após a conclusão da obra, a gestão do equipamento seria atribuída a esta entidade.

Esclareceu que essa possibilidade ficava condicionada à constituição da Liga como IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, conforme previsto nos documentos do processo, os quais o Senhor Vereador poderá consultar.

Referiu ainda que, nos termos do clausulado, estava previsto que, posteriormente, seria definido um valor a pagar pela Liga ao município, sob a forma de mensalidades, no âmbito da gestão do equipamento. No entanto, com o aumento do custo total da empreitada, essa margem deixou de ser comportável, razão pela qual considerou não estarem reunidas as condições para avançar neste momento.

Concluiu que a proposta apresentada tem um carácter preventivo, procurando evitar que o município assumira compromissos financeiros que não consiga garantir no futuro, deixando a sua apreciação à consideração do Senhor Vereador.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, que deixou uma questão inicial relativa ao enquadramento financeiro do projeto, referindo que tinha ficado com a perceção, aquando da análise do orçamento, de que se tratava de um investimento de 1,8 milhões de euros, com uma componente de financiamento na ordem de 1,1 milhões de euros, informação que, segundo indicou, lhe teria sido confirmada em momentos anteriores.

Face aos novos dados apresentados, que apontam para um financiamento de cerca de 715 mil euros, manifestou dúvidas sobre uma eventual incongruência, admitindo, em alternativa, a possibilidade de ter interpretado incorretamente a informação anteriormente prestada.

Referiu compreender as condicionantes técnicas e financeiras do projeto, mas acrescentou que existem vários aspetos que lhe suscitam preocupação, sublinhando que o acordo estabelecido entre a Câmara Municipal do Fundão e a Liga dos Amigos dos Enxames não se enquadra no atual mandato, considerando que o mesmo “não faz o mínimo sentido”.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Justificou, assim, o pedido de acesso à documentação, referindo que existem situações, no âmbito da política pública e da relação com as freguesias, que lhe causam alguma apreensão, tendo este projeto sido, desde o início, um desses casos.

Reiterou que, por razões pessoais, gostaria que o projeto avançasse, mas afirmou que sempre teve dúvidas quanto à sua viabilidade, considerando que não existiam condições ao nível do financiamento, da vontade política e da entidade gestora.

Relativamente à Liga dos Amigos dos Enxames, manifestou reservas quanto à sua capacidade para assumir a gestão de um equipamento desta natureza, referindo que se trata de uma organização com atividade limitada e dificuldades na constituição dos seus órgãos sociais.

Nesse sentido, expressou surpresa perante a possibilidade de a referida entidade vir a constituir-se como IPSS para gerir uma infraestrutura com maior exigência operacional, considerando tratar-se de uma solução que levanta dúvidas quanto à sua adequação. Contudo, referiu que aguarda o acesso à documentação solicitada para melhor compreender o enquadramento e evolução do projeto.

Seguidamente, o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, informou que a sua bancada votaria contra o ponto em discussão, tendo apresentando uma declaração de voto, a qual foi lida na reunião, e entregue aos serviços para ser anexada à ata.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que o processo em causa lhe suscita preocupação, manifestando a intenção de voltar ao tema futuramente. Expressou ainda o desejo de que venham a existir condições, nomeadamente, ao nível do financiamento europeu e da capacidade financeira do município, que permitam viabilizar o projeto e dar resposta às necessidades da população local.

Acrescentou, ainda, que, segundo informação de que dispõe, o Centro de Noite dos Enxames, integrado no Centro de Dia, poderá encerrar por decisão da Segurança Social, o que, a concretizar-se, deixará a localidade sem esta resposta social num curto espaço de tempo, afetando diretamente os utentes atualmente abrangidos.

Terminando a sua intervenção, sublinhou a sua preocupação com esta situação, considerando importante que o município acompanhe este processo, admitindo que a Senhora Vereadora, Dra. Susana Salvado, que detém o respetivo pelouro, possa já ter conhecimento do mesmo.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente, em resposta à declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, referindo que, no seu entendimento, o conteúdo da mesma estaria alinhado com a posição do Executivo, sugerindo que, nessa perspetiva, faria sentido uma votação favorável acompanhada da mesma declaração.

Sublinhou, contudo, a necessidade de distinguir os diferentes planos do processo, explicando que estava em causa uma obra enquadrada no PRR, com compromissos associados, e que,



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

enquanto responsável, tinha o dever de procurar garantir o respetivo financiamento. Acrescentou que, perante a impossibilidade legal de a Liga dos Amigos dos Enxames assumir diretamente o projeto, por não estar constituída como IPSS, foi celebrado um acordo que transferiu para o município a responsabilidade pela execução, incluindo a cedência da propriedade por um período de 20 anos, bem como a elaboração do projeto e a submissão da candidatura. Afirmou que, caso não tivesse avançado com esse procedimento, poderia ser criticado por ter deixado cair um projeto com potencial financiamento, considerando, por isso, que atuou no cumprimento das suas responsabilidades.

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, enquadrando a decisão no contexto mais amplo dos financiamentos associados ao PRR. Referiu que estes programas estavam destinados a fins públicos amplamente reconhecidos, nomeadamente, nas áreas da educação, saúde, habitação e ação social, e que, mesmo antes da tomada de posse do atual executivo, já se colocava a questão da execução de diversas obras para além do prazo do PRR.

Sublinhou que existiam indicações, inclusive por parte do Governo, de que algumas dessas intervenções, especialmente na área da habitação, poderiam transitar para financiamento através do BEI, embora, à data, não estivessem ainda claramente definidos os termos dessa transição. Acrescentou que, no caso concreto da habitação para arrendamento acessível, foi transmitida, em reunião com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a possibilidade de financiamento a 100%, mas alertou que essa garantia não está ainda formalmente confirmada. Nesse sentido, afirmou de forma clara que, sem financiamento integral, o município não avançará com a adjudicação das obras.

Referiu ainda que existem diferenças entre os vários programas, nomeadamente, no caso do BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, onde apenas parte das operações, como a aquisição direta de habitação, está assegurada, enquanto outras componentes, como a reabilitação, continuam sem garantia de financiamento ou com incerteza quanto à sua eventual transição para o BEI.

Mencionou também o Programa 1.º Direito, onde se prevê uma redução do financiamento, implicando a necessidade de avaliação do montante em dívida e de eventuais penalizações.

Concluiu que, face à incerteza quanto ao modelo de financiamento futuro, e à dependência de decisões do Governo e da União Europeia, o município não poderia deixar de inscrever e lançar estes investimentos em orçamento, de forma a estar preparado para avançar caso viesse a ser assegurado o financiamento, afirmando que o Executivo atuou em conformidade com o que considerava ser o seu dever.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, que colocou uma questão direta relativamente ao procedimento, questionando por que motivo foi lançado um concurso com o valor de 1,8 milhões de euros sem que tivessem sido previamente identificados os erros e omissões que agora ascendem a cerca de 500 mil euros. Nesse sentido, procurou esclarecer o que esteve na origem desta discrepância entre o valor inicialmente previsto e o acréscimo entretanto apurado.

O Senhor Presidente questionou se a questão colocada dizia respeito ao projeto, clarificando o âmbito da dúvida apresentada, tendo o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, confirmado que sim.

O Senhor Presidente reconheceu a pertinência da questão, referindo que importa perceber como é que um projeto, aparentemente consolidado, apresenta posteriormente diferenças significativas. Por sua vez, o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, acrescentou que o procedimento foi lançado pelo valor de 1,8 milhões de euros, sublinhando que não atribui responsabilidade direta ao Senhor Presidente, mas que, ainda assim, considera que “alguma coisa se passou” no processo.

O Senhor Presidente, reconhecendo a pertinência da análise apresentada pelo Senhor Vereador, referiu que, do ponto de vista técnico, a avaliação é legítima, na medida em que o aumento do valor base da obra de 1,8 para cerca de 2,3 milhões de euros resulta do facto de o município ter aceite que as questões levantadas pelos concorrentes, nomeadamente erros e omissões, tinham fundamento. Admitiu ainda que essa situação pode indiciar fragilidades na elaboração do projeto, reconhecendo que essa é uma dimensão adicional a considerar, concordando, em tese, com a observação feita.

No entanto, sublinhou que, apesar dessas condicionantes, não poderia deixar de lançar a obra, uma vez que existia a possibilidade de garantir o seu financiamento.

Para ilustrar essa posição, deu o exemplo da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia, uma obra de cerca de 6 milhões de euros, lançada com um prazo de execução inferior a oito meses, o que, na altura, levantou dúvidas quanto à sua exequibilidade. Referiu, inclusive, que chegou a questionar, em tom informal, se estariam a contar com empresas com elevada capacidade de execução para cumprir esses prazos.

Explicou que, nestes casos, o município tem de avançar com os procedimentos, mesmo correndo o risco de, numa fase posterior, não conseguir adjudicar a obra por falta de condições, como está a acontecer neste caso concreto. Acrescentou que esta situação poderá repetir-se noutras áreas, nomeadamente na habitação, caso não se confirmem os pressupostos de financiamento.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Nesse sentido, reafirmou que apesar de concordar com os fundamentos apresentados pelo Senhor Vereador, a decisão de lançar a obra foi tomada no cumprimento do dever de salvaguardar a possibilidade de execução do projeto.

Prosseguindo a sua intervenção, reiterou que a situação em análise é semelhante à de outros projetos em curso, nomeadamente, na área da habitação, cujo concurso público já foi lançado e se encontra em fase de adjudicação. Sublinhou que, tal como neste caso, os prazos de execução dessas obras ultrapassam o período inicialmente previsto no âmbito do PRR, o que coloca desafios semelhantes. Explicou que, enquanto opção, o município pode levar o procedimento até à fase final e, caso não estejam reunidas as condições necessárias, optar por não adjudicar.

No entanto, destacou que, no caso concreto, o aumento de 23% no valor da obra torna o esforço de autofinanciamento incomportável para o município. Acrescentou que, caso venha a ser confirmado um reforço de financiamento no âmbito do PRR para este tipo de projetos, então poderá voltar a equacionar-se o avanço da obra em condições mais sustentáveis.

Retomando a questão colocada pelo Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, o Senhor Presidente esclareceu a origem da discrepância nos valores apresentados.

Referiu que, aquando da apresentação do orçamento, foi indicado que a obra seria lançada por 1,8 milhões de euros. No entanto, explicou que o valor inicialmente inscrito no orçamento, 1 milhão e 180 mil euros, resultou diretamente dos dados constantes na candidatura ao PRR, onde esse montante correspondia ao custo estimado do projeto, com um financiamento previsto de cerca de 715 mil euros. Acrescentou que, numa fase posterior, já durante a elaboração do caderno de encargos, o valor da empreitada foi ajustado para 1,8 milhões de euros, tendo ocorrido um desfazamento de informação entre os serviços responsáveis pelas empreitadas e os serviços financeiros.

Assim, clarificou que o valor inscrito no orçamento teve por base o planeamento inicial constante da candidatura, enquanto o valor mais elevado resultou de uma fase técnica posterior, justificando dessa forma a discrepância verificada. Contudo, reconhece que a questão levantada é pertinente, atendendo à forma como os valores foram apresentados e comunicados.

Terminando a sua intervenção, o Senhor Presidente acrescentou ainda que esta solução poderia gerar alguma desigualdade no tratamento face a outras IPSS do concelho.

Explicou que, neste caso, foi assumido que a associação em causa não tinha, à partida, capacidade de gestão nem o estatuto de IPSS, tendo o município avançado com a contratação do projeto através de uma entidade externa, bem como com a elaboração da candidatura. Referiu que o entendimento subjacente ao acordo seria que, numa fase posterior, a entidade se organizaria e assumiria a gestão do equipamento. Acrescentou ainda que o próprio protocolo



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

prevê, como forma de equilíbrio face a outras situações, a definição de um valor mensal a pagar pela futura IPSS ao município, no âmbito da utilização e gestão do equipamento.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referindo que, na proposta apresentada pelo Executivo Municipal e assinada pelo Senhor Presidente, são mencionados vários documentos que deveriam acompanhar o processo. Indicou, a título de exemplo, a existência de uma análise técnica referida na proposta, a qual, no seu entendimento, deveria constar como anexo ao documento em apreciação.

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, prosseguiu a sua intervenção, referindo que a análise técnica mencionada na proposta aponta para a existência de um número significativo de erros e omissões nas peças do procedimento, nomeadamente, ao nível dos projetos de execução, os quais implicariam um aumento do valor da obra para cerca de 2,3 milhões de euros. No entanto, salientou que a proposta não permite identificar, de forma clara, a natureza desses erros e omissões, questionando se se trata de questões relacionadas com especialidades técnicas específicas, como AVAC's, ou outras áreas, uma vez que essa informação não se encontra detalhada.

Defendeu que decisões desta natureza exigem suporte técnico mais robusto, considerando que as propostas deveriam ser acompanhadas de informação técnica detalhada que permita uma análise fundamentada.

Sublinhou a relevância da infraestrutura em causa, não apenas para a freguesia diretamente envolvida, mas também para as freguesias limítrofes, entendendo que não deve ser objeto de uma decisão tomada sem o devido enquadramento informativo. Acrescentou que, apesar de a proposta apresentar uma fundamentação política estruturada, do ponto de vista técnico considera não dispor de elementos suficientes para tomar uma decisão em consciência.

Referiu ainda que, embora exista a possibilidade de consulta do processo, o prazo disponível, cerca de 48 horas, é insuficiente, sobretudo quando comparado com o tempo de preparação do Executivo.

Por fim, concluiu que, na ausência de propostas mais completas e detalhadas, não considera estarem reunidas as condições para acompanhar a posição apresentada pelo Senhor Presidente.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente acrescentando que o Senhor Vereador, no limite, estaria disponível a proceder à votação mesmo que a obra não tivesse assegurado o financiamento de 1,8 milhões de euros.

Prosseguindo, referiu que, do ponto de vista formal, seria possível avançar com a decisão, sublinhando, no entanto, que a questão em causa decorre de erros e omissões de natureza técnica.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Afirmou que estava a assumir essa dimensão técnica e que, por esse motivo, apresentou a proposta em reunião de câmara, reconhecendo explicitamente a existência dessas falhas.

Questionou ainda se o Senhor Vereador pretendia centrar a decisão numa análise estritamente técnica, como a identificação concreta das especialidades afetadas, em detrimento de uma avaliação política da situação. Esclareceu que o essencial da decisão não reside na natureza específica dos erros (como, por exemplo, em áreas técnicas como AVAC), mas sim no impacto financeiro global que deles resulta.

Nesse sentido, referiu que, mesmo num cenário inicial, em que existiria um financiamento de cerca de 700 mil euros para uma obra de 1,8 milhões de euros, já se colocariam questões quanto à sustentabilidade do investimento.

Acrescentou que está a assumir essa responsabilidade ao formalizar a proposta, solicitando autorização à câmara para, perante o aumento do valor base da obra para cerca de 2,3 milhões de euros, não avançar com a adjudicação. Reiterando que, mesmo sem o agravamento do custo, já existiriam reservas quanto à viabilidade financeira do projeto, sendo essa posição agora reforçada pelo aumento significativo do investimento necessário.

O Senhor Presidente reforçou que, nas condições atuais, não avançaria com a adjudicação da obra.

Afirmou que, mesmo pelo valor inicial de 1,8 milhões de euros, não adjudicaria o projeto sem a garantia de financiamento adicional, posição que já tinha anteriormente manifestado. Acrescentou que, com o agravamento do custo em mais cerca de 500 mil euros, essa impossibilidade torna-se ainda mais evidente. Sublinhou que, à data, o município não reúne condições para prosseguir com o procedimento, reiterando que a decisão assenta essencialmente na falta de sustentabilidade financeira.

Reconheceu ainda que as dúvidas levantadas quanto à qualidade do projeto são legítimas, admitindo que a existência de erros e omissões pode indiciar fragilidades na sua elaboração, classificando essa conclusão como evidente. Ainda assim, assegurou que o Senhor Vereador terá acesso ao relatório técnico, caso o pretenda consultar. No entanto, considerou que essa dimensão técnica não altera a substância da decisão em causa, sugerindo que a insistência nesse ponto poderá configurar uma tentativa de justificar a não aprovação da proposta.

Relativamente à questão da comunicação pública, levantada pelo Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, esclareceu que não houve qualquer comunicado oficial da câmara a criar expectativas sobre o projeto. Explicou que a informação divulgada resultou de um despacho da Agência Lusa, baseado no lançamento do concurso público na plataforma, e em excertos da memória descritiva do projeto, sem que tenha existido qualquer intervenção ou declaração por parte do Executivo.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Admitiu, contudo, que essa divulgação acabou por gerar expectativas na comunidade, referindo que o projeto representa uma resposta social relevante, especialmente num contexto rural com população envelhecida, como é o caso dos Enxames, onde este tipo de equipamento é particularmente desejado.

O Senhor Presidente dirigindo-se ao Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, referiu que não lhe tinha respondido integralmente na sua primeira intervenção. Afirmou que assume plenamente a responsabilidade política pelas decisões tomadas, tanto no momento em que defendeu o avanço da obra, como agora, ao considerar que não estão reunidas as condições para a sua adjudicação.

Explicou que, numa fase inicial, entendeu que o município não ficaria bem se não avançasse com o projeto, mas que, no momento atual, não existe qualquer garantia de financiamento, nomeadamente, no que respeita a uma eventual segunda fase de apoio através do BEI. Sublinhou que, face ao diferencial significativo entre o custo da obra e o financiamento disponível, o município não tem condições financeiras para prosseguir, defendendo que é preferível assumir essa realidade com transparência.

Terminou a sua intervenção, agradecendo ainda a intervenção do Senhor Vereador, referindo que, numa análise mais racional, e afastando as dimensões políticas ou eleitoralistas, reconhece que a forma como o município assumiu responsabilidades em nome da associação pode gerar desequilíbrios face a outras instituições, concordando com essa observação do ponto de vista da justiça social.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou o ponto à votação, tendo-se registado, num primeiro momento, três votos contra, dos Senhores Vereadores, Dr. Rui Peleirão, Dr. Pedro Neto e Dr. Tiago Monteiro, uma abstenção do Senhor Vereador Hugo Silva e dois votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vice-presidente, pelo que a mesma não foi aprovada.

Nesse sentido, decidiu-se então de mútuo acordo, a realização de uma nova votação, a qual teve lugar de seguida, tendo a proposta sido aprovada por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Rui Peleirão, Dr. Pedro Neto e Dr. Tiago Monteiro, e três votos a favor do Senhor Presidente, Senhor Vice-presidente e Senhor Vereador Hugo Silva, com o voto de qualidade do Senhor Presidente.

Aprovação da 5.^a Hasta Pública – Loteamento n.º 6/2023 – Área de Expansão Nascente, na Zona Industrial do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de março de 2026, e que se transcreve:



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as sucessivas alterações, determina que a administração dos bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o Princípio da Boa Administração; Considerando que o Município do Fundão aprovou o Loteamento n.º 6/2023, Área de Expansão Nascente, na Zona Industrial do Fundão, disponibilizando 17 lotes à Zona Industrial do Fundão, sito na Bandarra, na Zona Industrial do Fundão, na União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão - Área de Expansão Nascente, – Cfr. Planta descritiva que se anexa à presente Proposta e que dela fica a fazer parte integrante (DOC. Nº 1), tendo alguns desses lotes já sido alienados a terceiros por meio de procedimentos administrativos adequados; Considerando que compete aos planos municipais de ordenamento de território, inventariar a realidade existente, estabelecer os princípios e as regras respeitantes à organização do território e à racionalização da ocupação, uso e transformação do espaço, bem como executar uma gestão do território através da atividade de intervenção nos solos e do desenvolvimento da sua ocupação; Considerando que, contudo, a concretização e materialização das opções que ficarão contidas no instrumento de gestão territorial, terá lugar no âmbito de operações de Loteamento a promover pela autarquia para concretização, no terreno; Considerando que esta operação urbanística possui uma incidência acentuada ao nível do ordenamento do território, do ambiente e dos recursos naturais, com importantes repercussões na qualidade de vida dos cidadãos; Considerando que, de facto, ao originar a criação de novos espaços destinados ao exercício das mais diversas atividades humanas, torna-se imperioso que esses espaços sejam projetados e realizados por forma a proporcionar aos futuros utentes o necessário conforto e bem-estar, designadamente, permitindo dotar as áreas de serviços, comércio e indústria da Zona Industrial já existente e as áreas de expansão projetadas das necessárias infraestruturas e equipamentos urbanísticos; Considerando a necessidade de iniciar novo procedimento administrativo de hasta pública, em que o executivo municipal tem como propósito alienar 4 dos lotes do referido loteamento, tendo em vista fomentar o investimento económico da região; Considerando que a regra geral de venda enunciada pelo legislador – alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações – em que a Hasta Pública é o procedimento que pretende ver garantido um tratamento justo e imparcial de todos os interessados; Considerando que a arrematação em hasta pública tem sido, tradicionalmente, considerada a modalidade que maior confiança inspira por impedir eventuais “conluíus entre vendedores e adquirentes” e por propiciar uma “maior eficiência normal dos seus resultados, tanto pelo acesso ilimitado dos interessados



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

até ao momento de venda como pela posição mais favorável de que beneficiam”; Considerando que o perfil atual da hasta pública se afasta do modelo tradicional, aproximando-a da modalidade de propostas em carta fechada e que, na base deste procedimento, está o propósito de diversificar e flexibilizar os meios de gestão do património do município, sem que, todavia, a administração autárquica deixe de estar vinculada aos princípios gerais que regem a sua atividade, com o objetivo de maximizar os princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, particularmente importantes neste domínio; Considerando que foram realizados procedimentos de hasta pública e que o executivo municipal pretende iniciar novo procedimento administrativo, na medida em que se tem verificado um acréscimo na procura de aquisição de lotes por parte dos investidores, **proponho, pelas razões e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, ambos com as sucessivas alterações: 1 - Aprovar a realização de uma hasta pública com a finalidade de promover a alienação da propriedade de 4 Lotes, no âmbito da operação de Loteamento n.º 6/2023, Área de Expansão Nascente, na Zona Industrial do Fundão, e melhor identificados no documento anexo - DOC. N.º 1; 2 - Aprovar as *Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública* que seguem em anexo à presente proposta (DOC. N.º 2), bem como o respetivo anúncio / edital (DOC. N.º 3); 3 - Fixar o preço para a alienação dos lotes em 17,00 €/m² (dezassete euros / metro quadrado); 4 - Nomear a Comissão responsável pela coordenação de todo o processo de hasta pública, a qual será composta pelos seguintes elementos: Efetivos - Dra. Fernanda Antunes - Dra. Marlene Adrião - Eng. Vítor Antunes; Suplentes - Dr.^a Isabel Ferreira – Eng. Hélder Duarte.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da 5.^a Hasta Pública – Loteamento n.º 6/2023 – Área de Expansão Nascente, na Zona Industrial do Fundão)

Sobre este ponto o Senhor Presidente esclareceu que a proposta em apreciação dizia respeito à colocação em hasta pública de quatro lotes na Zona Industrial do Fundão.

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, questionou o modo de definição do preço por metro quadrado, designadamente, qual o critério e cálculo subjacentes à fixação do respetivo valor de referência.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o valor é determinado com base numa avaliação associada ao valor do solo, ao qual acrescem os custos das infraestruturas existentes.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu que, no caso concreto, se trata de lotes infraestruturados, encontrando-se apenas por executar uma componente ligada ao saneamento, nomeadamente a ligação à rede de efluentes. Informou ainda que o valor fixado para estes lotes é de dezassete euros o metro quadrado.

Acrescentou que já existem interessados para os quatro lotes agora colocados em hasta pública, bem como para outros lotes que se encontram em fase de negociação direta, após terem sido anteriormente colocados em hasta pública há cerca de um ano, situação que permite o recurso àquele mecanismo.

Referiu igualmente a existência de interessados para a Zona Industrial Gardunha Sul e para a Zona Industrial de Silvares.

Por último, deu ainda conhecimento de que se encontra em fase final o processo de licenciamento da Zona Industrial Gardunha Sul, a par do licenciamento da respetiva unidade de execução, os quais estão a ser desenvolvidos em simultâneo. Esclareceu que a área da zona industrial ficará, numa primeira fase, confinada à zona já infraestruturada, junto à área pavimentada, na envolvente das queijarias e em direção à empresa Grunelabs – Laboratório Farmacêutico, Lda. Quanto à área remanescente, correspondente a propriedades da Viverfundão, E.M., informou que a respetiva unidade de execução será desenvolvida em duas fases, ficando desde já salvaguardadas as áreas destinadas, no futuro, às infraestruturas de saneamento e às zonas de articulação com a EN18 e com a expansão da zona industrial.

Aprovação das “Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na Feira do Queijo da Soalheira 2026”, e da respetiva ficha de inscrição

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de março de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que se torna indispensável preservar os nossos costumes e as nossas tradições tendo em vista a obtenção de um desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade, uma vez que os mesmos constituem os seus pilares e uma das formas de o fazer é também preservando e dando a conhecer o melhor do Fundão; Considerando que a Feira do Queijo a realizar na freguesia da Soalheira tem como principais objetivos a promoção e valorização dos produtos rurais típicos e artesanais e a animação com usos e costumes tradicionais deste concelho e que será desenvolvida em conjunto com outras entidades, designadamente, a Associação de Queijeiros da Soalheira e a Freguesia da Soalheira; Considerando que a edição da Feira do Queijo da Soalheira 2026 pretende ser a porta de entrada da Grande Rota da Transumância na paisagem protegida da Serra da Gardunha; Considerando que o referido evento tem como principal produto gastronómico da transumância - o queijo; Considerando que a Feira do Queijo da Soalheira é o



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

convite à descoberta desta iguaria gastronómica no seu estado mais puro ou recriado em novos pratos e experiências gastronómicas; Considerando que este certame privilegia um dos produtos rurais típicos do concelho do Fundão, com mais simbolismo e representativo das nossas tradições, **proponho, face aos fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as “Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na Feira do Queijo” e a respetiva ficha de inscrição, as quais seguem em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na Feira do Queijo da Soalheira 2026”, e da respetiva ficha de inscrição)

Neste ponto, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão.

Suscitou uma dúvida de natureza jurídica relativamente à conformidade da redação constante do articulado, sugerindo a sua verificação pelos serviços jurídicos. Referiu, em concreto, a norma que prevê a aplicação de uma sanção pecuniária no valor de cem euros em caso de incumprimento das regras estabelecidas, manifestando reservas quanto à adequação desta formulação num regulamento desta natureza. Considerou, por isso, que a redação deveria ser analisada, podendo eventualmente ser substituída por outra referência, designadamente associada a condições de participação ou cláusulas específicas. Acrescentou tratar-se de uma questão relevante também para futura replicação noutros regulamentos, recomendando especial cuidado na previsão de sanções pecuniárias, por não lhe parecer claro que tal seja admissível à luz do direito administrativo.

Em resposta, o Senhor Presidente referiu que a previsão em causa visava assegurar um mecanismo de atuação perante situações de incumprimento, sublinhando a relevância prática deste tipo de disposições, nomeadamente em matérias relacionadas com a segurança dos eventos. Deu como exemplo a exigência de instalação de extintores em estabelecimentos instalados em edifícios antigos ou devolutos, por razões de prevenção e segurança, considerando importante que o município disponha de instrumentos que permitam atuar em caso de incumprimento.

Perante a dúvida suscitada, o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, esclareceu que não formulava uma objeção definitiva, mas apenas levantava uma questão de conformidade jurídica que entendia dever ser analisada.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Na sequência da intervenção, o Senhor Presidente propôs que a aprovação do ponto pudesse avançar, ficando, contudo, a redação do termo jurídico em causa sujeita a afinação e validação pelos serviços competentes, por forma a assegurar o adequado respaldo jurídico da decisão.

Pedido de emissão de declaração de aceitação de avaliação de VPT – Valor Patrimonial Tributário – IMI.

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Área Jurídica, datada 11 de março de 2026, do seguinte teor:

“I - Pretensão O Sr. Flávio Vieira da Motta, alegado procurador dos proprietários do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo matricial 267.º (União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo), nomeadamente a Sra. Silvia Banani Baptista, a Sra. Euridice Maria dos Santos Saltini e o Sr. Ricardo Saltini, todos notificados da avaliação do VPT nos termos do Código do IMI, requereu à Câmara Municipal do Fundão a emissão de declaração expressa de aceitação integral do resultado dessa avaliação, ao abrigo do artigo 76.º, n.º 1 do CIMI. **O objetivo é dispensar o prazo de 30 dias para estabilização do valor na matriz predial.** **II – Fundamentação de Direito** 1 - O artigo 76.º, n.º 1 do Código do IMI (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual) determina que *“Quando o sujeito passivo, a câmara municipal ou a Autoridade Tributária e Aduaneira não concordarem com o resultado da avaliação direta de prédios urbanos, podem, respetivamente, requerer ou promover uma segunda avaliação, no prazo de 30 dias contados da data em que o primeiro tenha sido notificado.”* 2 - Este dispositivo confere ao contribuinte, à Câmara Municipal e à AT a faculdade de manifestarem expressamente a aceitação do VPT apurado, permitindo, deste modo, que a matriz predial fique imediatamente disponível. 3 - A declaração de aceitação, por todo os intervenientes, constitui um ato administrativo vinculado, não discricionário, que visa dar segurança jurídica ao procedimento avaliativo. 3 - A emissão desta declaração não pressupõe qualquer controvérsia sobre a legalidade ou exatidão da avaliação, uma vez que os contribuintes não pretendem requer a segunda avaliação. **III – Conclusões** Face aos factos e fundamentos que se deixam acima expostos, conclui-se o seguinte: 1 - Compete à Câmara Municipal do Fundão emitir a declaração requerida (artigo 76.º, n.º 1 do Código do IMI). 2 - Não se vislumbram impedimentos legais ou factuais à emissão do documento, sendo o pedido devidamente instruído e tempestivo. 3 - Trata-se de um prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo matricial 267.º (União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo), cujo valor patrimonial é atualmente de 20.940,94 € e **que passará, nos termos da nova avaliação, para 35.160,00**



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

€, o que beneficia o interesse público através da justa atualização cadastral e reforço da base tributável municipal. V – Proposta de Decisão Tendo em consideração os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, o enquadramento legal aplicável e a urgência da situação descrita, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a minuta de declaração de aceitação da avaliação do Valor Patrimonial Tributário (VPT) solicitada pelos proprietários do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo matricial 267.º (União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo), nomeadamente a Sra. Silvia Banani Baptista, a Sra. Euridice Maria dos Santos Saltini e o Sr. Ricardo Saltini, todos notificados da avaliação, determinando-se a notificação ao requerente – Cfr. Anexo I.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedido de emissão de declaração de aceitação de avaliação de VPT – Valor Patrimonial Tributário – IMI.)

O Senhor Presidente prestou uma breve explicação sobre este ponto, referindo tratar-se de uma situação inédita na câmara. Explicou que, nos termos da lei, a câmara pode ser consultada sobre uma avaliação patrimonial realizada pelas Autoridade Tributária, permitindo ao requerente apelar à entidade beneficiária do valor do IMI. Esclareceu que, neste caso, a solicitação foi recebida e está em análise, existindo já outro processo semelhante a caminho.

Acrescentou que, ao confirmar a aceitação, a câmara reconhece e aceita o valor atribuído à habitação em causa, situada na zona antiga do Fundão, na Rua de Santo António, tratando-se de questões meramente técnicas, sem que se verifique qualquer displicência relativamente à avaliação patrimonial.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Eugénia Maria Coelho Mesquita Milheiro – alteração de operação de loteamento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de operação de loteamento, sita em São Pedro ou Boavista (Av. Eugénio de Andrade), Fundão.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições indicadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Eugénia Maria Coelho Mesquita Milheiro – alteração de operação de loteamento – Fundão)

Capinha Hills, Lda. – Empreendimento Turístico – Hotel Rural – ampliação de edificação existente – Capinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de edificação existente, sita em Quinta do Vale Dourado, Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1. Que, a Exma. Câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 121.º do PDM e do art.º 49.º do RMUE, delibere, não se justificar, no todo ou em parte, a localização de qualquer área para espaços verdes de utilização coletiva, área para equipamento de utilização coletiva/área destinada a habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível e os lugares de estacionamento, para além da proposta, ficando nesse caso, a operação sujeita a compensação nos termos do art.º 49.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – RMUE, podendo, nesse caso, aceitar compensação em numerário; 2. O deferimento dos projetos nas condições apontadas nos pontos do n.º 1 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 2.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Capinha Hills, Lda. – Empreendimento Turístico – Hotel Rural – ampliação de edificação existente – Capinha)

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto. Declarou ser favorável ao projeto, manifestando o desejo de que o mesmo possa avançar e ser executado no mais curto prazo. Salientou, contudo, que a decisão em apreciação nesta sessão não constitui a aprovação do projeto em si, mas refere-se às compensações de áreas de cedência e numerário. Explicou que o promotor não cumpriu, perante cedências de áreas para o domínio público, a obrigação prevista, remetendo a decisão para deliberação do órgão executivo.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Vereador questionou a fundamentação apresentada pelo promotor, nomeadamente, quanto à impossibilidade de cumprir a cedência de 3.220 m² de áreas verdes, 2.875 m² de áreas de utilização coletiva e 173 lugares de estacionamento públicos, totalizando cerca de 9.500 m². Considerou que a proposta apresentada pelo promotor carece de justificação adequada, devendo esta acompanhar as propostas para permitir uma decisão informada do órgão.

Em resposta, o Senhor Presidente explicou que, de acordo com o projeto original, as áreas de cedência situavam-se numa zona de difícil acesso, numa enseada da propriedade, e que o promotor optou por utilizar integralmente a área de construção e usufruto para o hotel, um empreendimento de elevado padrão de qualidade. Referiu que existe um mecanismo legal que permite a compensação, cabendo à câmara decidir sobre a parcela apresentada, a qual corresponde a uma pequena fração em relação à totalidade do projeto. Reconheceu que a fundamentação poderia ter sido mais detalhada e comprometeu-se a solicitar ao promotor uma justificação mais completa para efeitos de esclarecimento do órgão.

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, recordou que já havia sugerido anteriormente a necessidade de fundamentação adicional, tendo o Senhor Presidente respondido que a aprovação do projeto poderia avançar e a justificação complementar seria remetida posteriormente. Acrescentou que seria útil que, futuramente, os serviços apresentassem sempre a devida justificação para suportar as decisões do órgão.

O Senhor Presidente referiu que, caso o executivo se sentisse confortável, a decisão poderia ser aprovada nesta sessão, devendo a fundamentação detalhada do promotor ser apresentada numa reunião futura, e que esta prática seria adotada para projetos semelhantes.

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, levantou ainda a necessidade de revisão das taxas de gestão urbanística, considerando importante uma atualização face às alterações ocorridas desde a última revisão.

O Senhor Presidente respondeu que está prevista a revisão do regulamento de taxas da câmara, considerando que muitas disposições estão desatualizadas. Referiu que o equilíbrio entre contrapartidas exigidas e a possibilidade de execução física dos projetos é essencial, e que a revisão incluirá a adaptação às novas realidades, serviços e equipamentos do município.

Foi também registado que estas discussões incidiram sobre os pontos 4.b) e 4.c) da ordem de trabalhos.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Hotelaria e Turismo O Alambique de Ouro – obras de ampliação (controlo prévio)

– Fundão

Foi à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de ampliação de Hotel – Alambique de Ouro, na Estrada Nacional n.ºs 18 – Sítio da Gramenesa, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – **A Exma. Câmara deliberar**, não se justificar a localização da área de espaços verdes de utilização coletiva, de equipamentos de utilização coletiva, bem como de estacionamento privados e públicos ficando, nesse caso, a operação sujeita a compensação nos termos do artigo 49.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE); 2 – O deferimento do projeto de arquitetura, nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hotelaria e Turismo O Alambique de Ouro – obras de ampliação (controlo prévio) – Fundão)

Amélia Henriques Ferreira – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Alcongosta

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação em estado de ruína, sita na Rua do Rossio n.º 9 - 11, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Amélia Henriques Ferreira – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Alcongosta)

Belarmino Barata Pereira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína (obras coercivas) – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edifício em estado de ruína, sita na Rua do Casal, Telhado.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (queixosa e proprietário), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Belarmino Barata Pereira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína (obras coercivas) – Telhado)

Vistoria prévia a edifício em estado de ruína (obras coercivas) – Escarigo/Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edifício em estado de ruína, sito na Rua do Casal n.º 24, Escarigo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (queixosa e proprietário), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vistoria prévia a edifício em estado de ruína (obras coercivas) – Escarigo/Três Povos)

António Manuel dos Santos Ladeira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína (obras coercivas) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edifício em estado de ruína, sito na Rua Marquês de Pombal n.º 40-42, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (queixosa e proprietário), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Manuel dos Santos Ladeira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína (obras coercivas) – Fundão)



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Carlos Manuel de Azevedo Ferreira – redução de taxas (ARU) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas, em 50% do valor total pela emissão do alvará de licença de obras de alteração de edifício de habitação unifamiliar, sita na Rua Marquês de Pombal, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Manuel de Azevedo Ferreira – redução de taxas (ARU) – Fundão)

5 – INFORMAÇÕES

Assembleia Municipal do Fundão – Proposta de alteração do Regimento da Assembleia Municipal do Fundão

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de alteração do Regimento da Assembleia Municipal do Fundão, aprovada na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Assembleia Municipal do Fundão – Saudação – 8 de Março – Dia Internacional da Mulher

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Saudação – 8 de Março – Dia Internacional da Mulher, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Saudação – Pelos 80 anos do Jornal do Fundão

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Voto de Saudação – Pelos 80 anos do Jornal do Fundão, aprovado por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.



20/03/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Assembleia Municipal do Fundão – Moção de Reconhecimento e Louvor – Pela Nomeação de Luís Neves como Ministro da Administração Interna

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção de Reconhecimento e Louvor pela nomeação de Luís Neves como Ministro da Administração Interna, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Assembleia Municipal do Fundão – Moção de Reconhecimento e Louvor – Pela Nomeação de Paulo Fernandes como Coordenador da “Estrutura de Missão”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção de Reconhecimento e Louvor pela nomeação de Paulo Fernandes como Coordenador da “Estrutura de Missão”, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Assembleia Municipal do Fundão – Moção de Solidariedade – Às pessoas e empresas afetadas pela tempestade

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção de Solidariedade – Às pessoas e empresas afetadas pela tempestade, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026

Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação – Programa Municipal de Estágios de Verão

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Recomendação – Programa Municipal de Estágios de Verão, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Assembleia Municipal do Fundão – Plano de Ação para o ano 2026 e dados estatísticos referentes à atividade desenvolvida em 2025, pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão (CPCJ);

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Ação para o ano de 2026 e dados estatísticos à atividade desenvolvida em 2025 da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Assembleia Municipal do Fundão – Requerimento do Grupo Municipal do Partido Socialista – A requerer visita às obras em curso descritas na página 11 da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Câmara Municipal tomou conhecimento do requerimento do Grupo Municipal do Partido Socialista para visitar as obras em curso, com participação dos seus deputados e vereadores, aprovado na Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2026.

Balancete do dia 16 de março de 2026

Total de Disponibilidades -----	5.300.386,37€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	5.300.386,37€
Operações Orçamentais -----	4.639 010,13

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 16 de março de 2026.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada, e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora de Departamento, _____

O Partido Socialista vota contra a proposta de extinção do procedimento relativo à “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames”, não por discordar da constatação dos problemas técnicos e financeiros agora identificados, mas porque entende que este desfecho representa, acima de tudo, o falhanço político da maioria PSD-CH na Câmara Municipal do Fundão.

De acordo com a proposta apresentada, foram identificados “erros e omissões materialmente relevantes” nas peças do procedimento, que implicam correções substanciais e um aumento significativo do preço base, na ordem dos 23%, elevando o custo total para mais de 2,3 milhões de euros, sem que exista, à data, financiamento assegurado para suportar esse acréscimo. Acresce que o financiamento aprovado no âmbito do PRR (cerca de 715 mil euros) revela-se manifestamente insuficiente face ao investimento necessário.

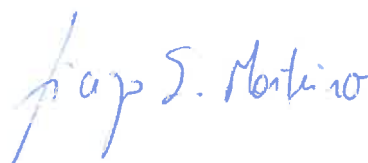
Contudo, aquilo que hoje é apresentado como uma inevitabilidade técnica e financeira era, na verdade, previsível e evitável.

Este projeto foi anunciado e apresentado à população em agosto de 2021, em vésperas de eleições autárquicas, como uma promessa concreta e executável. Fê-lo o PSD sabendo, ou devendo saber, que não existiam garantias de financiamento suficientes nem maturidade técnica do projeto para a sua concretização.

Cinco anos depois, a mesma maioria vem propor o cancelamento do procedimento com base em erros de projeto, aumento de custos e falta de financiamento - razões que revelam não apenas dificuldades supervenientes, mas sobretudo uma gestão política irresponsável e eleitoralista.

Ainda há apenas 2 meses, a Lusa lançou um *take* com o anúncio de procedimento de contratação pública, colocando os órgãos de comunicação social a disseminar amplamente este investimento, facto que iludiu uma vez mais, e desta vez de forma acentuada, a comunidade desta aldeia com uma promessa vã de uma infraestrutura moderna que nunca irá existir. Este comportamento fragiliza a confiança nas instituições e descredibiliza o planeamento municipal, mas acima de tudo fere as legítimas expectativas de um povo que merece muito mais. Esta Câmara e o partido que a governa e governou no passado enganou a população dos Enxames.

O Partido Socialista quer deixar claro que o problema não está apenas na decisão de extinguir o procedimento, mas sim na forma leviana como o projeto foi inicialmente apresentado, promovido e conduzido. Votamos contra por entendermos que este processo é exemplo de má governação, falta de rigor e de instrumentalização política de investimentos públicos. Uma vez mais.

João S. Monteiro